



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº15 DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS
PROCESSO SELETIVO 01/2023.**

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/05/2024

O Secretário Municipal de Educação Daniel Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, informa aos professores classificados no processo seletivo 001/2023, que haverá atribuição de classes e aulas conforme **anexo I**. A atribuição acontecerá nas dependências da Secretaria Municipal de Educação localizada na Avenida Adhemar de Barros, nº 565, bairro: Centro, Rio das Pedras/SP. O candidato deverá trazer para o ato da contratação a listagem de documentos relacionados no **anexo II**.

Na impossibilidade do seu comparecimento poderá se fazer-se representar por procurador, devidamente documentado, que apresentará os documentos do candidato (**ver anexo II**) exigidos nesse comunicado.

O candidato convocado por meio deste comunicado para assumir cargo que não estiver presente será considerado desclassificado e desistente.

O candidato convocado deverá chegar com 10 minutos de antecedência do horário agendado, aguardar a vez de ser chamado no saguão do anfiteatro Drº. Antonio Costa Galvão e após atribuição não permanecer no local.

Rio das Pedras, 07 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO I

Data	Horário	Cargo	CLASSIFICADOS
13/05	8h30	Professor de Educação Básica I – Educação Infantil – 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental I e Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ciclo I	Do 168º ao 170º
13/05	9h00	Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa	9º

OBSERVAÇÃO: Devido a necessidade desta Secretaria de Educação de docentes para ministrar aulas do componente curricular de Arte na ausência de candidatos, convoca docentes da disciplina correlata de Língua Portuguesa para assumirem as aulas acima mencionadas.

Rio das Pedras, 07 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO E CONTRATAÇÃO

1 foto 3x 4 (atual)

Cópia do RG (não pode ser a CNH)

Cópia do CPF

Cópia do título de eleitor e último comprovante de votação

Cópia do Comprovante de endereço atualizado

Cópia autenticada do Diploma e cópia simples do histórico

Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento

Cópia da Certidão de Nascimento de Filhos Menores de 18 anos

Cópia do CPF dos dependentes

Cópia de Rescisão de Emprego anterior

Atestado de antecedentes Criminais (www.ssp.sp.gov.br)

Carteira Profissional (Original e Cópia da folha da foto e verso) ou Digital

Cópia do Cartão/ nº Pis ou Pasep

Professor de Educação Física :Carteira do Conselho Regional.

Declaração de Acúmulo de cargo – cf: alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal (deve constar na declaração carga horária semanal, dias e horários de HTPCs e HTPIs, distância em km intermunicipal) *

❖ *apresentação obrigatória desse documento na Seduc.*

Obs: A falta de informação de qualquer documento desta relação poderá acarretar o não pagamento dos vencimentos

Rio das Pedras, 07 de maio de 2024

DANIEL GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO